



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2022



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 28373, DE 16 DE MAIO DE 2022.

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Anular o Processo Licitatório de Protocolo nº 12.959/2022, Pregão Eletrônico nº 39/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o Relatório de recurso administrativo as fls. 195-196 emitido pela Pregoeira Municipal.

**Considerando** o Parecer Jurídico (fls. 198/199 – Protocolo 12.959/2022) emitido pela Procuradoria Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º ANULAR** o Processo Licitatório de Protocolo nº 12.959/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 39/2022, que tem por objeto a contratação de seguro de veículos.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 16 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 2 8 3 7 4, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**PUBLICADO**  
Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomear interinamente a servidora Damaris de Ramos Oliveira para o cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do memorando nº 266/2022, expedido pela Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

#### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** interinamente a servidora **DAMARIS DE RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 9.026, ocupante do cargo efetivo denominado Auxiliar Administrativo, para exercer as atribuições do cargo denominado Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, da Secretaria Municipal de Finanças, nos períodos de 16 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022 e de 03 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022, para responder pelos assuntos pertinentes da Seção, substituindo o titular do cargo o Sr. Gildo Kovalski, matrícula nº 10.350, durante o afastamento por ocasião das férias do servidor.

**Art. 2º** Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 17 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2 8 3 7 5, DE 18 DE MAIO DE 2022.

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar desertos itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2022 – PMTB, Processo Licitatório 12.438/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

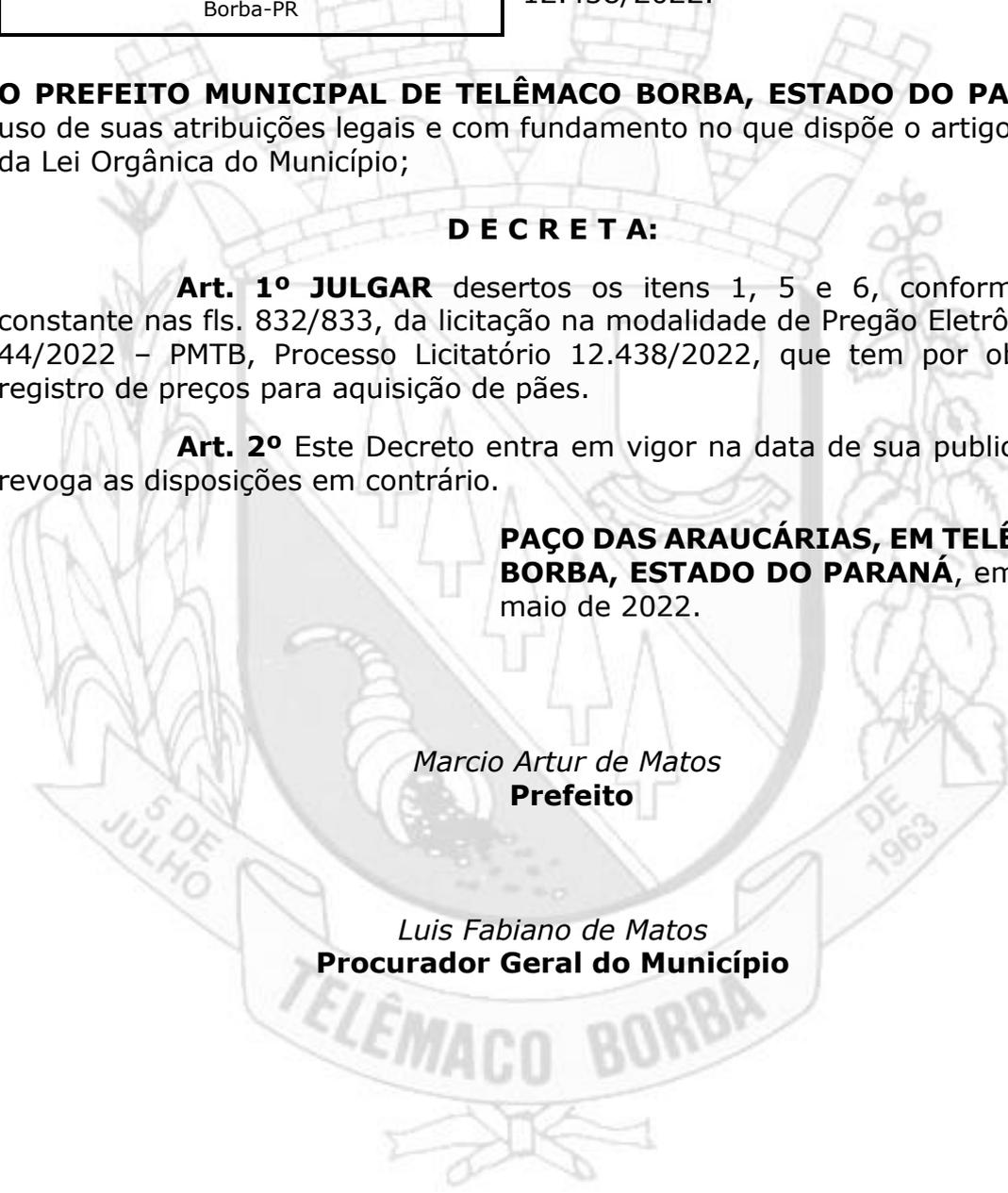
**Art. 1º JULGAR** desertos os itens 1, 5 e 6, conforme lista constante nas fls. 832/833, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2022 – PMTB, Processo Licitatório 12.438/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de pães.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 28376, DE 18 DE MAIO DE 2022**

**PUBLICADO**  
Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Concede aposentadoria por idade ao servidor Valdevino Andrade de Melo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE,** ao servidor **VALDEVINO ANDRADE DE MELO,** matrícula nº 8.606, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais fixados na média das 80% maiores remunerações, nos termos do artigo 15 da Lei 968/1993 e c/c o inciso III, "b" do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como o inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019, chegando no valor de **R\$ 2.021,92 (Dois mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, possuindo 65 (sessenta e cinco) anos de idade, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 045/2022.

**Art. 2º** O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 4825

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor José Wilson de Melo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.768,00 (Um mil setecentos e sessenta e oito reais), ao servidor **JOSÉ WILSON DE MELO**, matrícula 22.159, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R\$ 1.568,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
<b>TOTAL: R\$ 1.768,00</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 17 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAN.º 4826

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor  
Marcos Fernando Alves.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 17 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAN.º 4827

<b>PUBLICADO</b>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Aldo Magalhães.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **ALDO MAGALHÃES**, matrícula 22.167, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 4.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 17 de maio de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 4828

##### **PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor  
Anderson Valério de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de 2008,

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 17 de maio  
de 2022.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores ocupantes do cargo de motorista, listados no Anexo I, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ,** em 16 de maio de 2022.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

Matricula	Servidor	Dias	Horário Normal	Horário Hrs Extras
11127	Almir Osmar Valim Martins	11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 30/05, 01, 03, 07/06	06:20 às 15:20	15:20 às 18:00
		19, 25, 31/05, 02, 06, 08, 09, 10/06	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
11035	André de Campo Bittencurt	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:10 às 15:10	15:10 às 18:00
10083	André Tiago Ferreira	12, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 30, 31/05, 01, 03, 07, 09, 10/06	06:00 às 15:00	15:00 às 18:00
		11, 13, 18, 20, 23, 27/05, 02, 06, 08/06	06:00 às 15:00	15:00 às 00:00
7742	Antonio Marcos Siqueira Campos	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:10 às 15:10	15:10 às 19:20
10973	Divonei Antunes Barbosa	16, 17, 18, 19, 30, 31/05, 01, 02, 03/05	05:40 às 14:40	14:40 às 19:40
		20/05	05:40 às 14:40	14:40 às 00:00
		11, 13, 23, 24, 26, 27/05, 07, 08, 09, 10/06	05:50 às 14:50	14:50 às 19:00
		12, 25/05, 06/06	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
10494	Everson José de Campos	11, 13, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 30, 31/05, 01, 02, 06, 07, 09/06	05:50 às 14:50	14:50 às 18:00
		12, 16, 18, 24, 26/05, 03, 08, 10/06	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
10039	Francisco Campos Martins	12, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 31/05, 02, 03, 06, 07, 09, 10/06	06:30 às 15:30	15:30 às 18:00
		11, 13, 16, 18, 23, 27, 30/05, 01, 08/06	06:30 às 15:30	15:30 às 00:00
11063	Idamaris Assunção Prestes	11, 12, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 31/05, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10/06	05:50 às 14:50	14:50 às 18:00
		13, 19, 25, 30/05, 09/06	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
8926	Ivo Ianki Ribeiro	11, 12, 13, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05, 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:20 às 15:20	15:20 às 18:50
		16, 20/05, 02/06	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
8925	José Adilson Ribeiro dos Santos	11, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31/05, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:30 às 15:30	15:30 às 18:30
11016	Marlon Cordeiro Batista	11, 12, 23, 24, 25, 26/05, 06, 07, 08, 09, 10/06	05:40 às 14:40	14:40 às 19:40
		13, 27/05	05:40 às 14:40	14:40 às 00:00
		16, 18, 19, 20, 30, 31/05, 02, 03/06	05:50 às 14:50	14:50 às 19:00
		17/05, 01/06	05:50 às 14:50	14:50 às 00:00
11116	Maurício Martins Thesolin	12, 16, 18, 19, 23, 25, 27, 31/05, 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:20 às 15:20	15:20 às 18:00
		11, 13, 17, 20, 24, 26, 30/05, 03/06	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
10482	Milton Vieira	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:45 às 15:45	15:45 às 19:10
9726	Odair José Moro	12, 13, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 31/05, 02, 06, 08, 10/06	06:30 às 15:30	15:30 às 19:00
		11, 17, 19, 23, 27, 30/05, 01, 03, 07, 09/06	06:30 às 15:30	15:30 às 00:00
7730	Paulino dos Santos	11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 30, 31/05, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10/06	06:20 às 15:20	15:20 às 19:20
		18, 23/05	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00



# PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10717	Reginaldo Constante	11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30/05, 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09/06	06:20 às 15:20	15:20 às 19:30
		16, 25, 31/05, 10/06	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
10974	Ricardo dos Reis Elias	11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 30/05, 02, 09/06	06:20 às 15:20	15:20 às 18:00
		24, 26, 31/05, 01, 03, 06, 07, 08, 10/06	06:20 às 15:20	15:20 às 00:00
7734	Valdemir Lopes da Silva	11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 30/05, 01, 03, 06, 08, 10/06	07:30 às 16:30	16:30 às 19:20
		12, 17, 19, 24, 26, 31/05, 02, 07, 09/06	07:30 às 16:30	16:30 às 00:00

## ANEXO II JUSTIFICATIVA DECRETO

**CHEFIA: CLAUDICÉIA DA SILVA ROSA**

**MATRÍCULA DA CHEFIA: 7382**

**SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 19/2022**

**MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA Nº 19/2022**

**SETOR: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO**

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

**AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO**

**AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO**

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**x REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70 DA LEI 1883/2012**

O que faz com base nos seguintes motivos:

Os servidores trabalham com serviços de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, transporte de servidores e demais serviços em cumprimento à demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 16/05/2022

Ronaldo Assai

**Chefe da Seção de Transporte Escolar**

Claudicéia da Silva Rosa

**Chefe da Divisão de Administração de Ensino**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro

**Secretária Municipal de Educação**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>364.930.000,00</b>	<b>407.318.871,10</b>	<b>60.837.955,71</b>	<b>14,94</b>	<b>121.927.976,62</b>	<b>29,93</b>	<b>285.390.894,48</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>304.930.000,00</b>	<b>305.557.757,25</b>	<b>60.703.555,71</b>	<b>19,87</b>	<b>118.778.966,62</b>	<b>38,87</b>	<b>186.778.790,63</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>56.800.000,00</b>	<b>56.800.000,00</b>	<b>9.384.528,52</b>	<b>16,52</b>	<b>18.434.363,14</b>	<b>32,45</b>	<b>38.365.636,86</b>
Impostos	48.327.000,00	48.327.000,00	7.998.509,25	16,55	15.888.145,28	32,88	32.438.854,72
Taxas	8.450.000,00	8.450.000,00	1.380.943,64	16,34	2.537.061,18	30,02	5.912.938,82
Contribuição de Melhoria	23.000,00	23.000,00	5.075,63	0,00	9.156,68	0,00	13.843,32
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>15.675.000,00</b>	<b>15.675.000,00</b>	<b>3.028.323,66</b>	<b>19,32</b>	<b>6.600.258,89</b>	<b>42,11</b>	<b>9.074.741,11</b>
Contribuições Sociais	10.752.000,00	10.752.000,00	2.175.414,51	20,23	4.846.286,39	45,07	5.905.713,61
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.923.000,00	4.923.000,00	852.909,15	17,32	1.753.972,50	35,63	3.169.027,50
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>36.061.000,00</b>	<b>36.065.711,41</b>	<b>8.626.104,71</b>	<b>23,92</b>	<b>12.940.833,12</b>	<b>35,88</b>	<b>23.124.878,28</b>
Receitas Imobiliárias	98.000,00	98.000,00	1.795,61	1,83	3.923,11	4,00	94.076,89
Receitas de Valores Mobiliários	35.963.000,00	35.967.711,40	8.624.309,10	23,98	12.936.910,01	35,97	23.030.801,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>755.000,00</b>	<b>755.000,00</b>	<b>372.178,32</b>	<b>49,30</b>	<b>395.462,33</b>	<b>52,38</b>	<b>359.537,67</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	39.000,00	39.000,00	184.112,42	47,20	197.226,66	505,71	-158.226,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	223.000,00	223.000,00	3.793,20	1,70	7.610,31	3,41	215.389,69
Serviços e Atividades referentes à Saúde	470.000,00	470.000,00	179.551,56	38,20	184.464,12	39,25	285.535,88
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	4.721,14	20,53	6.161,24	26,79	16.838,76
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>182.237.000,00</b>	<b>182.860.045,85</b>	<b>36.445.632,79</b>	<b>19,93</b>	<b>75.438.065,66</b>	<b>41,25</b>	<b>107.421.980,19</b>
Transferências da União e de suas Entidades	67.634.000,00	67.657.045,85	10.618.370,36	15,69	23.459.858,58	34,67	44.197.187,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.841.000,00	73.441.000,00	17.040.666,27	23,20	33.895.580,04	46,15	39.545.419,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.762.000,00	41.762.000,00	8.786.596,16	21,04	18.082.627,04	43,30	23.679.372,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.402.000,00</b>	<b>13.402.000,00</b>	<b>2.846.787,71</b>	<b>21,24</b>	<b>4.969.983,48</b>	<b>37,08</b>	<b>8.432.016,52</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.000,00	56.000,00	5.377,17	9,60	16.772,50	29,95	39.227,50

Continua 1/5

Continuação 2/5							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	230.000,00	230.000,00	64.537,73	28,06	103.187,53	44,86	126.812,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.116.000,00	13.116.000,00	2.776.872,81	21,17	4.850.023,45	36,98	8.265.976,55
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>101.761.113,85</b>	<b>134.400,00</b>	<b>0,13</b>	<b>3.149.010,00</b>	<b>3,10</b>	<b>98.612.103,85</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>60.000.000,00</b>	<b>98.209.830,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.014.610,00</b>	<b>3,05</b>	<b>95.195.220,04</b>
Operações de Crédito Internas	60.000.000,00	98.209.830,04	0,00	0,00	3.014.610,00	3,05	95.195.220,04
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.551.283,81</b>	<b>134.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.416.883,81</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	3.551.283,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.283,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	134.400,00	0,00	134.400,00	0,00	-134.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>12.111.000,00</b>	<b>12.111.000,00</b>	<b>2.943.800,53</b>	<b>24,31</b>	<b>7.168.308,80</b>	<b>59,19</b>	<b>4.942.691,20</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>377.041.000,00</b>	<b>419.429.871,10</b>	<b>63.781.756,24</b>	<b>15,21</b>	<b>129.096.285,42</b>	<b>30,78</b>	<b>290.333.585,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>377.041.000,00</b>	<b>419.429.871,10</b>	<b>63.781.756,24</b>	<b>15,21</b>	<b>129.096.285,42</b>	<b>30,78</b>	<b>290.333.585,68</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>377.041.000,00</b>	<b>419.429.871,10</b>	<b>63.781.756,24</b>	<b>15,21</b>	<b>129.096.285,42</b>	<b>30,78</b>	<b>290.333.585,68</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>21.859.504,14</b>	<b>21.859.504,14</b>	<b>0,00</b>	<b>21.859.504,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	21.859.504,14	21.859.504,14	0,00	21.859.504,14	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5

Continuação 3/5

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>311.015.000,00</b>	<b>375.229.085,02</b>	<b>51.347.302,18</b>	<b>117.634.079,28</b>	<b>257.595.005,74</b>	<b>44.104.556,46</b>	<b>77.693.275,50</b>	<b>297.535.809,52</b>	<b>77.189.838,80</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>230.050.000,00</b>	<b>249.121.230,81</b>	<b>49.631.703,63</b>	<b>104.121.620,55</b>	<b>144.999.610,26</b>	<b>41.153.151,81</b>	<b>71.481.357,46</b>	<b>177.639.873,35</b>	<b>70.977.920,76</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.730.000,00	130.208.992,85	24.081.428,84	46.411.342,21	83.797.650,64	24.081.428,84	46.411.342,21	83.797.650,64	46.349.633,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700.000,00	2.700.000,00	640.254,80	1.296.357,54	1.403.642,46	640.254,80	1.296.357,54	1.403.642,46	1.296.357,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.620.000,00	116.212.237,96	24.910.019,99	56.413.920,80	59.798.317,16	16.431.468,17	23.773.657,71	92.438.580,25	23.331.930,08	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>78.465.000,00</b>	<b>123.607.854,21</b>	<b>1.715.598,55</b>	<b>13.512.458,73</b>	<b>110.095.395,48</b>	<b>2.951.404,65</b>	<b>6.211.918,04</b>	<b>117.395.936,17</b>	<b>6.211.918,04</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	74.864.000,00	118.578.390,79	1.013.407,76	9.752.339,53	108.826.051,26	2.249.213,86	2.451.798,84	116.126.591,95	2.451.798,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.600.000,00	5.028.463,42	702.190,79	3.760.119,20	1.268.344,22	702.190,79	3.760.119,20	1.268.344,22	3.760.119,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00			2.500.000,00			2.500.000,00		0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>25.115.000,00</b>	<b>25.149.290,22</b>	<b>4.734.399,88</b>	<b>9.054.618,10</b>	<b>16.094.672,12</b>	<b>4.734.399,88</b>	<b>9.054.618,10</b>	<b>16.094.672,12</b>	<b>9.025.432,54</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>336.130.000,00</b>	<b>400.378.375,24</b>	<b>56.081.702,06</b>	<b>126.688.697,38</b>	<b>273.689.677,86</b>	<b>48.838.956,34</b>	<b>86.747.893,60</b>	<b>313.630.481,64</b>	<b>86.215.271,34</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + X)</b>	<b>336.130.000,00</b>	<b>400.378.375,24</b>	<b>56.081.702,06</b>	<b>126.688.697,38</b>	<b>273.689.677,86</b>	<b>48.838.956,34</b>	<b>86.747.893,60</b>	<b>313.630.481,64</b>	<b>86.215.271,34</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>2.407.588,04</b>				<b>42.348.391,82</b>	<b>42.881.014,08</b>	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>336.130.000,00</b>	<b>400.378.375,24</b>	<b>56.081.702,06</b>	<b>129.096.285,42</b>			<b>129.096.285,42</b>		<b>129.096.285,42</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>40.911.000,00</b>	<b>40.911.000,00</b>			<b>40.911.000,00</b>			<b>40.911.000,00</b>		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		12.111.000,00		2.943.800,53	24,31	7.168.308,80	59,19	4.942.691,20
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		12.111.000,00		2.943.800,53	24,31	7.168.308,80	59,19	4.942.691,20
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>		12.111.000,00		2.943.800,53	24,31	7.168.308,80	59,19	4.942.691,20
Contribuições Sociais		12.111.000,00		2.943.800,53	24,31	7.168.308,80	59,19	4.942.691,20
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>								
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Receita de Concessões e Permissões								
Compensações Financeiras								

Continua 3/5

Continuação 4/5

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens								
Públicos em Áreas de Domínio Público								
Receita da Cessão de Direitos								
Outras Receitas Patrimoniais								
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>								
Receita da Produção Vegetal								
Receita da Produção Animal e Derivados								
Outras Receitas Agropecuárias								
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>								
Receita da Indústria Extrativa Mineral								
Receita da Indústria de Transformação								
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>								
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora								
Indenizações e Restituições								
Receita da Dívida Ativa								
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização								
<b>de Déficit Atuarial do RPPS</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas								
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>								
Operações de Crédito Internas								
Operações de Crédito Externas								
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>								
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>								
Integralização do Capital Social								
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro								
<b>Nacional Resgatados</b>								
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional								
de Construção-CEPAC								
Outras Receitas de Capital								

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>25.115.000,00</b>	<b>25.149.290,22</b>	<b>4.734.399,88</b>	<b>9.054.618,10</b>	<b>16.094.672,12</b>	<b>4.734.399,88</b>	<b>9.054.618,10</b>	<b>16.094.672,12</b>	<b>9.025.432,54</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS CORRENTES	25.115.000,00	25.149.290,22	4.734.399,88	9.054.618,10	16.094.672,12	4.734.399,88	9.054.618,10	16.094.672,12	9.025.432,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.316.000,00	16.350.290,22	2.969.793,88	5.525.406,10	10.824.884,12	2.969.793,88	5.525.406,10	10.824.884,12	5.496.220,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.799.000,00	8.799.000,00	1.764.606,00	3.529.212,00	5.269.788,00	1.764.606,00	3.529.212,00	5.269.788,00	3.529.212,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

MARCIO ARTUR DE MATOS  
PrefeitoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>311.015.000,00</b>	<b>375.229.085,02</b>	<b>51.347.302,18</b>	<b>117.634.079,28</b>	<b>92,85</b>	<b>257.595.005,74</b>	<b>44.104.556,46</b>	<b>77.693.275,50</b>	<b>89,56</b>	<b>297.535.809,52</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>8.983.000,00</b>	<b>8.983.000,00</b>	<b>1.031.882,91</b>	<b>2.531.180,22</b>	<b>2,00</b>	<b>6.451.819,78</b>	<b>1.093.665,60</b>	<b>2.235.813,59</b>	<b>2,58</b>	<b>6.747.186,41</b>
Ação Legislativa	8.983.000,00	8.983.000,00	1.031.882,91	2.531.180,22	2,00	6.451.819,78	1.093.665,60	2.235.813,59	2,58	6.747.186,41
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>30.904.000,00</b>	<b>40.956.645,22</b>	<b>5.595.706,52</b>	<b>15.173.946,22</b>	<b>11,98</b>	<b>25.782.699,00</b>	<b>5.704.578,97</b>	<b>12.223.175,32</b>	<b>14,09</b>	<b>28.733.469,90</b>
Administração Geral	19.764.000,00	23.096.000,00	3.747.026,94	10.348.315,06	8,17	12.747.684,94	4.110.985,61	8.320.877,57	9,59	14.775.122,43
Administração Financeira	5.368.000,00	6.408.645,22	1.280.774,04	3.105.416,01	2,45	3.303.229,21	827.653,05	2.641.986,20	3,05	3.766.659,02
Controle Interno	480.000,00	480.000,00	48.584,38	97.783,08	0,08	382.216,92	48.329,50	95.608,20	0,11	384.391,80
Tecnologia da Informatização	1.534.000,00	1.534.000,00	130.814,41	586.262,44	0,46	947.737,56	250.605,66	343.264,19	0,40	1.190.735,81
Administração de Receitas	1.727.000,00	7.357.000,00	308.619,48	632.117,26	0,50	6.724.882,74	305.445,95	574.302,93	0,66	6.782.697,07
Comunicação Social	476.000,00	526.000,00	53.534,87	376.990,97	0,30	149.009,03	148.247,80	233.824,83	0,27	292.175,17
Demais Subfunções	1.555.000,00	1.555.000,00	26.352,40	27.061,40	0,02	1.527.938,60	13.311,40	13.311,40	0,02	1.541.688,60
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>5.372.000,00</b>	<b>7.207.000,00</b>	<b>1.128.478,42</b>	<b>2.410.089,20</b>	<b>1,90</b>	<b>4.796.910,80</b>	<b>985.266,05</b>	<b>1.209.846,75</b>	<b>1,39</b>	<b>5.997.153,25</b>
Defesa Civil	302.000,00	302.000,00	77.763,01	93.247,89	0,07	208.752,11	72.806,34	88.291,22	0,10	213.708,78
Administração Geral	5.070.000,00	6.905.000,00	1.050.715,41	2.316.841,31	1,83	4.588.158,69	912.459,71	1.121.555,53	1,29	5.783.444,47
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.705.000,00</b>	<b>15.528.798,55</b>	<b>1.590.149,19</b>	<b>4.145.375,70</b>	<b>3,27</b>	<b>11.383.422,85</b>	<b>1.725.723,27</b>	<b>2.982.759,93</b>	<b>3,44</b>	<b>12.546.038,62</b>
Assistência ao Idoso	524.000,00	524.000,00	20.198,19	232.548,46	0,18	291.451,54	59.931,46	81.920,11	0,09	442.079,89
Assist. Criança e ao Adolescente	3.986.000,00	4.528.665,77	219.605,90	1.076.124,29	0,85	3.452.541,48	368.012,25	562.191,38	0,65	3.966.474,39
Assistência Comunitária	10.195.000,00	10.476.132,78	1.350.345,10	2.836.702,95	2,24	7.639.429,83	1.297.779,56	2.338.648,44	2,70	8.137.484,34
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>26.130.000,00</b>	<b>26.213.980,97</b>	<b>4.245.062,50</b>	<b>8.263.477,08</b>	<b>6,52</b>	<b>17.950.503,89</b>	<b>4.294.332,50</b>	<b>8.256.277,08</b>	<b>9,52</b>	<b>17.957.703,89</b>
Previdência do Regime Estatutário	25.000.000,00	25.000.000,00	4.205.247,34	8.124.611,79	6,41	16.875.388,21	4.205.247,33	8.124.611,79	9,37	16.875.388,21
Administração Geral	300.000,00	313.980,97	27.961,94	56.698,88	0,04	257.282,09	27.961,94	56.698,88	0,07	257.282,09
Demais Subfunções	830.000,00	900.000,00	11.853,23	82.166,41	0,06	817.833,59	61.123,23	74.966,41	0,09	825.033,59
<b>SAÚDE</b>	<b>53.408.000,00</b>	<b>57.168.869,09</b>	<b>16.121.936,25</b>	<b>31.512.970,44</b>	<b>24,87</b>	<b>25.655.898,65</b>	<b>8.223.958,78</b>	<b>13.247.338,10</b>	<b>15,27</b>	<b>43.921.530,99</b>
Atenção Básica	52.630.000,00	56.390.869,09	16.027.379,09	31.357.509,88	24,75	25.033.359,21	8.174.362,28	13.171.405,60	15,18	43.219.463,49
Vigilância Sanitária	362.000,00	362.000,00	87.891,38	101.999,38	0,08	260.000,62	35.549,70	36.595,70	0,04	325.404,30
Vigilância Epidemiológica	416.000,00	416.000,00	6.665,78	53.461,18	0,04	362.538,82	14.136,80	37.633,80	0,05	376.663,20
<b>TRABALHO</b>	<b>473.000,00</b>	<b>473.000,00</b>	<b>36.665,33</b>	<b>81.198,63</b>	<b>0,06</b>	<b>391.801,37</b>	<b>36.665,33</b>	<b>81.198,63</b>	<b>0,09</b>	<b>391.801,37</b>
Empregabilidade	473.000,00	473.000,00	36.665,33	81.198,63	0,06	391.801,37	36.665,33	81.198,63	0,09	391.801,37
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>64.449.000,00</b>	<b>66.147.155,79</b>	<b>10.449.876,51</b>	<b>21.216.164,60</b>	<b>16,75</b>	<b>44.930.991,19</b>	<b>9.768.841,84</b>	<b>16.263.776,35</b>	<b>18,75</b>	<b>49.883.879,44</b>
Ensino Fundamental	31.880.000,00	33.531.490,82	5.879.677,22	11.890.153,08	9,39	21.641.337,74	5.316.935,68	8.513.970,76	9,81	25.017.520,06
Ensino Superior	1.129.000,00	1.129.000,00	207.539,72	364.198,29	0,29	764.801,71	84.720,54	125.723,38	0,14	1.003.276,62
Educação Infantil	25.897.000,00	25.908.522,92	3.570.655,25	7.164.628,62	5,66	18.743.894,30	3.501.621,97	6.164.399,31	7,11	19.744.123,61
Educação de Jovens e Adultos	102.000,00	102.000,00	29.294,32	46.268,61	0,04	55.731,39	29.294,32	46.268,61	0,05	55.731,39
Educação Especial	24.000,00	24.000,00	3.649,36	3.649,36	0,00	20.350,64	105,54	105,54	0,00	23.894,46
Administração Geral	5.417.000,00	5.452.142,05	759.060,64	1.747.266,64	1,38	3.704.875,41	836.163,79	1.412.808,75	1,63	4.039.333,30
<b>CULTURA</b>	<b>3.813.000,00</b>	<b>4.738.000,00</b>	<b>1.160.632,42</b>	<b>2.096.230,64</b>	<b>1,65</b>	<b>2.641.769,36</b>	<b>1.976.566,43</b>	<b>2.051.849,21</b>	<b>2,37</b>	<b>2.686.150,79</b>
Difusão Cultural	3.813.000,00	4.738.000,00	1.160.632,42	2.096.230,64	1,65	2.641.769,36	1.976.566,43	2.051.849,21	2,37	2.686.150,79

Continua 1/3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
<b>URBANISMO</b>	<b>67.509.000,00</b>	<b>76.092.988,02</b>	<b>5.692.533,41</b>	<b>19.053.439,45</b>	<b>15,04</b>	<b>57.039.548,57</b>	<b>6.543.051,94</b>	<b>9.562.027,70</b>	<b>11,02</b>	<b>66.530.960,32</b>
Infra-Estrutura Urbana	48.267.000,00	55.489.529,04	2.033.435,36	11.760.022,07	9,28	43.729.506,97	3.985.347,21	5.002.033,44	5,77	50.487.495,60
Serviços Urbanos	13.522.000,00	14.563.458,98	3.033.765,56	6.043.645,80	4,77	8.519.813,18	1.949.888,14	3.430.905,89	3,96	11.132.553,09
Transportes Coletivos Urbanos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Administração Geral	1.710.000,00	1.710.000,00	290.940,53	577.332,13	0,46	1.132.667,87	295.837,63	554.475,21	0,64	1.155.524,79
Demais Subfunções	2.010.000,00	2.330.000,00	334.391,96	672.439,45	0,53	1.657.560,55	311.978,96	574.613,16	0,66	1.755.386,84
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>647.000,00</b>	<b>647.000,00</b>	<b>62.931,55</b>	<b>127.507,05</b>	<b>0,10</b>	<b>519.492,95</b>	<b>62.931,55</b>	<b>127.507,05</b>	<b>0,15</b>	<b>519.492,95</b>
Habituação Urbana	647.000,00	647.000,00	62.931,55	127.507,05	0,10	519.492,95	62.931,55	127.507,05	0,15	519.492,95
<b>SAANEAMENTO</b>	<b>6.745.000,00</b>	<b>7.083.878,26</b>	<b>1.509.269,90</b>	<b>2.146.013,28</b>	<b>1,69</b>	<b>4.937.864,98</b>	<b>966.737,38</b>	<b>1.122.124,38</b>	<b>1,29</b>	<b>5.961.753,88</b>
Saneamento Básico Urbano	6.745.000,00	7.083.878,26	1.509.269,90	2.146.013,28	1,69	4.937.864,98	966.737,38	1.122.124,38	1,29	5.961.753,88
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>76.361,34</b>	<b>135.168,34</b>	<b>0,11</b>	<b>1.392.831,66</b>	<b>58.661,34</b>	<b>117.468,34</b>	<b>0,14</b>	<b>1.410.531,66</b>
Administração Geral	1.528.000,00	1.528.000,00	76.361,34	135.168,34	0,11	1.392.831,66	58.661,34	117.468,34	0,14	1.410.531,66
<b>AGRICULTURA</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.179,22</b>	<b>0,03</b>	<b>89.820,78</b>	<b>6.112,38</b>	<b>32.179,22</b>	<b>0,04</b>	<b>89.820,78</b>
Promoção da Produção Agropecuária	122.000,00	122.000,00	0,00	32.179,22	0,03	89.820,78	6.112,38	32.179,22	0,04	89.820,78
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.822.000,00</b>	<b>1.822.000,00</b>	<b>209.138,10</b>	<b>495.729,79</b>	<b>0,39</b>	<b>1.326.270,21</b>	<b>256.239,14</b>	<b>451.126,01</b>	<b>0,52</b>	<b>1.370.873,99</b>
Promoção Industrial	1.822.000,00	1.822.000,00	209.138,10	495.729,79	0,39	1.326.270,21	256.239,14	451.126,01	0,52	1.370.873,99
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.385,23</b>	<b>0,05</b>	<b>45.614,77</b>	<b>0,00</b>	<b>34.092,23</b>	<b>0,04</b>	<b>73.907,77</b>
Promoção Comercial	103.000,00	103.000,00	0,00	62.385,23	0,05	40.614,77	0,00	34.092,23	0,04	68.907,77
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.519.480,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.519.480,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.519.480,11</b>
Transporte Rodoviário	0,00	3.519.480,11	0,00	0,00	0,00	3.519.480,11	0,00	0,00	0,00	3.519.480,11
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>14.497.000,00</b>	<b>45.460.825,59</b>	<b>978.281,39</b>	<b>1.975.037,43</b>	<b>1,56</b>	<b>43.485.788,16</b>	<b>945.711,52</b>	<b>1.531.000,85</b>	<b>1,76</b>	<b>43.929.824,74</b>
Desporto Comunitário	9.450.000,00	10.398.825,59	529.053,74	1.148.828,35	0,91	9.249.997,24	554.994,82	898.859,78	1,04	9.499.965,81
Lazer	670.000,00	670.000,00	148.194,69	239.900,40	0,19	430.099,60	88.590,05	126.495,76	0,15	543.504,24
Administração Geral	4.377.000,00	34								



Continua 2/3

Continuação 3/3

Controle Interno	180.000,00	180.000,00	3.905,04	137.810,08	0,11	42.189,92	3.905,04	137.810,08	0,16	42.189,92
Tecnologia da Informação	248.000,00	248.000,00	11.193,13	191.587,96	0,15	56.412,04	11.193,13	191.587,96	0,22	56.412,04
Administração de Receitas	360.000,00	360.000,00	41.118,08	80.374,73	0,06	279.625,27	41.118,08	80.374,73	0,09	279.625,27
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	9.748,99	49.426,55	0,04	10.573,45	9.748,99	49.426,55	0,06	10.573,45
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>36.702,60</b>	<b>80.416,03</b>	<b>0,06</b>	<b>49.583,97</b>	<b>36.702,60</b>	<b>80.416,03</b>	<b>0,09</b>	<b>49.583,97</b>
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	36.702,60	80.416,03	0,06	49.583,97	36.702,60	80.416,03	0,09	49.583,97
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>1.775.000,00</b>	<b>164.557,84</b>	<b>321.549,76</b>	<b>0,25</b>	<b>1.453.450,24</b>	<b>164.557,84</b>	<b>321.549,76</b>	<b>0,37</b>	<b>1.453.450,24</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	110.000,00	7.792,51	15.214,83	0,01	94.785,17	7.792,51	15.214,83	0,02	94.785,17
Assistência Comunitária	1.665.000,00	1.665.000,00	156.765,33	306.334,93	0,24	1.358.665,07	156.765,33	306.334,93	0,35	1.358.665,07
<b>SAÚDE</b>	<b>5.592.000,00</b>	<b>5.592.000,00</b>	<b>722.685,51</b>	<b>1.395.257,44</b>	<b>1,10</b>	<b>4.196.742,56</b>	<b>722.685,51</b>	<b>1.395.257,44</b>	<b>1,61</b>	<b>4.196.742,56</b>
Atenção Básica	5.592.000,00	5.592.000,00	722.685,51	1.395.257,44	1,10	4.196.742,56	722.685,51	1.395.257,44	1,61	4.196.742,56
<b>TRABALHO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>6.355,36</b>	<b>12.606,02</b>	<b>0,01</b>	<b>67.393,98</b>	<b>6.355,36</b>	<b>12.606,02</b>	<b>0,01</b>	<b>67.393,98</b>
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	6.355,36	12.606,02	0,01	67.393,98	6.355,36	12.606,02	0,01	67.393,98
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.736.000,00</b>	<b>6.770.290,22</b>	<b>1.365.215,50</b>	<b>2.435.161,10</b>	<b>1,92</b>	<b>4.335.129,12</b>	<b>1.365.215,50</b>	<b>2.435.161,10</b>	<b>2,81</b>	<b>4.335.129,12</b>
Ensino Fundamental	3.350.000,00	3.382.692,80	683.678,35	1.199.990,92	0,95	2.182.701,88	683.678,35	1.199.990,92	1,38	2.182.701,88
Ensino Superior	51.000,00	51.000,00	6.613,00	13.274,17	0,01	37.725,83	6.613,00	13.274,17	0,02	37.725,83
Educação Infantil	2.843.000,00	2.844.597,42	581.391,35	1.045.432,00	0,83	1.799.165,42	581.391,35	1.045.432,00	1,21	1.799.165,42
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	5.565,93	8.791,03	0,01	6.208,97	5.565,93	8.791,03	0,01	6.208,97
Administração Geral	477.000,00	477.000,00	87.966,87	167.672,98	0,13	309.327,02	87.966,87	167.672,98	0,19	309.327,02
<b>CULTURA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>16.071,98</b>	<b>30.337,67</b>	<b>0,02</b>	<b>122.662,33</b>	<b>16.071,98</b>	<b>30.337,67</b>	<b>0,03</b>	<b>122.662,33</b>
Difusão Cultural	153.000,00	153.000,00	16.071,98	30.337,67	0,02	122.662,33	16.071,98	30.337,67	0,03	122.662,33
<b>URBANISMO</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>230.758,89</b>	<b>434.906,63</b>	<b>0,34</b>	<b>2.145.093,37</b>	<b>230.758,89</b>	<b>434.906,63</b>	<b>0,50</b>	<b>2.145.093,37</b>
Infra-Estrutura Urbana	1.220.000,00	1.220.000,00	111.838,86	209.371,62	0,17	1.010.628,38	111.838,86	209.371,62	0,24	1.010.628,38
Serviços Urbanos	850.000,00	850.000,00	79.491,82	149.574,86	0,12	700.425,14	79.491,82	149.574,86	0,17	700.425,14
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	6.588,08	12.153,56	0,01	62.846,44	6.588,08	12.153,56	0,01	62.846,44
Demais Subfunções	435.000,00	435.000,00	32.840,13	63.806,59	0,05	371.193,41	32.840,13	63.806,59	0,07	371.193,41
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>64.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>4.496,13</b>	<b>7.923,15</b>	<b>0,01</b>	<b>56.076,85</b>	<b>4.496,13</b>	<b>7.923,15</b>	<b>0,01</b>	<b>56.076,85</b>
Habitação Urbana	64.000,00	64.000,00	4.496,13	7.923,15	0,01	56.076,85	4.496,13	7.923,15	0,01	56.076,85
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>5.396,14</b>	<b>10.360,23</b>	<b>0,01</b>	<b>129.639,77</b>	<b>5.396,14</b>	<b>10.360,23</b>	<b>0,01</b>	<b>129.639,77</b>
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	5.396,14	10.360,23	0,01	129.639,77	5.396,14	10.360,23	0,01	129.639,77
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>12.488,97</b>	<b>24.872,02</b>	<b>0,02</b>	<b>170.127,98</b>	<b>12.488,97</b>	<b>24.872,02</b>	<b>0,03</b>	<b>170.127,98</b>
Promoção Industrial	195.000,00	195.000,00	12.488,97	24.872,02	0,02	170.127,98	12.488,97	24.872,02	0,03	170.127,98
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>397.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>38.093,97</b>	<b>71.176,19</b>	<b>0,06</b>	<b>325.823,81</b>	<b>38.093,97</b>	<b>71.176,19</b>	<b>0,08</b>	<b>325.823,81</b>
Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	30.382,39	57.570,25	0,05	222.429,75	30.382,39	57.570,25	0,07	222.429,75
Lazer	35.000,00	35.000,00	2.458,32	4.421,04	0,00	30.578,96	2.458,32	4.421,04	0,01	30.578,96
Administração Geral	82.000,00	82.000,00	5.253,26	9.184,90	0,01	72.815,10	5.253,26	9.184,90	0,01	72.815,10



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.301.957,96</b>	<b>23.494.453,55</b>	<b>25.690.641,91</b>	<b>24.934.784,14</b>	<b>23.918.573,61</b>	<b>26.064.283,16</b>	<b>28.319.216,57</b>	<b>33.462.620,02</b>	<b>34.017.373,47</b>	<b>30.669.758,37</b>	<b>36.455.714,10</b>	<b>30.217.742,57</b>	<b>342.547.019,43</b>	<b>335.131.757,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.947.557,06	4.199.163,54	6.937.265,39	4.280.522,46	4.657.484,52	4.213.187,22	4.692.255,27	4.753.513,14	5.122.672,89	3.927.161,73	4.812.081,89	4.572.446,63	56.115.311,74	56.800.000,00
IPTU	119.643,02	308.543,15	2.701.433,68	419.774,52	400.232,37	341.672,89	316.375,46	394.118,51	194.432,52	196.079,43	156.951,51	160.342,86	5.709.599,92	5.848.000,00
ISSQN	2.551.072,89	2.850.191,72	2.995.624,08	2.680.142,25	3.026.670,55	2.773.882,96	3.136.941,87	2.939.935,68	3.834.625,64	2.409.977,55	2.753.154,56	3.057.714,15	35.009.933,90	35.262.000,00
ITBI	249.468,76	134.693,30	273.894,86	245.706,87	329.250,75	205.817,57	387.594,12	203.119,08	96.553,65	201.809,49	216.831,25	223.189,41	2.767.929,11	2.552.000,00
IRRF	453.442,58	440.704,60	449.572,51	428.601,14	428.358,20	407.381,73	420.100,92	772.598,03	419.181,58	536.976,17	790.771,50	639.554,01	6.187.242,97	4.665.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.929,81	465.030,77	516.740,26	506.297,68	472.972,65	484.432,07	431.242,90	443.741,84	577.879,50	582.319,09	894.373,07	491.646,20	6.440.605,84	8.473.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.063.291,94</b>	<b>1.122.050,65</b>	<b>1.065.202,53</b>	<b>1.064.759,99</b>	<b>1.071.950,03</b>	<b>1.279.080,35</b>	<b>1.282.158,82</b>	<b>2.080.748,19</b>	<b>2.191.843,84</b>	<b>1.380.091,39</b>	<b>1.527.253,25</b>	<b>1.501.070,41</b>	<b>16.629.501,39</b>	<b>15.675.000,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	3.610.245,78	411.475,73	438.290,51	384.816,85	936.531,64	622.809,46	3.139.926,41	3.792.849,00	1.955.014,64	2.359.713,77	6.726.138,53	1.899.966,18	26.277.778,50	36.065.711,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.609.152,39	410.411,98	437.226,76	383.753,10	935.467,89	621.740,20	3.138.862,66	3.791.365,81	1.953.950,89	2.358.650,02	6.725.074,78	1.899.234,32	26.264.890,80	35.967.711,40
Outras Receitas Patrimoniais	1.059,39	1.063,75	1.063,75	1.063,75	1.063,75	1.063,75	1.063,75	1.483,19	1.063,75	1.063,75	1.063,75	1.063,75	12.887,70	98.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>														
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>														
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>68.361,55</b>	<b>72.833,91</b>	<b>69.822,73</b>	<b>71.270,12</b>	<b>74.898,46</b>	<b>68.313,66</b>	<b>66.825,98</b>	<b>9.199,79</b>	<b>11.355,20</b>	<b>11.928,81</b>	<b>104.335,11</b>	<b>267.843,21</b>	<b>896.988,53</b>	<b>755.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.492.938,69</b>	<b>17.557.808,12</b>	<b>16.252.411,50</b>	<b>17.453.225,56</b>	<b>16.941.113,09</b>	<b>19.552.472,33</b>	<b>18.966.284,63</b>	<b>21.991.094,63</b>	<b>23.688.202,00</b>	<b>21.915.951,80</b>	<b>22.156.503,84</b>	<b>20.259.029,91</b>	<b>233.227.036,00</b>	<b>212.434.045,85</b>
Cota-Parte do FPM	4.653.710,25	4.024.736,76	5.499.325,40	4.396.886,12	3.453.039,14	3.847.837,90	4.997.289,63	7.439.441,56	5.163.114,27	7.207.272,16	4.369.340,81	5.179.216,05	60.231.210,05	59.165.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.376.297,30	7.512.333,72	6.041.156,67	6.933.824,35	7.191.421,01	6.208.419,08	8.490.611,49	7.510.563,07	7.013.344,51	6.794.542,55	8.823.750,19	7.262.215,94	85.158.479,88	75.205.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.090.480,72	919.003,72	509.720,43	450.103,98	394.128,69	329.154,03	377.253,70	478.554,36	4.673.254,81	2.012.716,96	2.237.682,45	1.764.375,77	15.236.429,62	12.610.000,00
Cota-Parte do ITR	78,23	12,21	350,26	623,53	1.818,24	3.122.571,48	96,98	0,00	99,91	395,99	12,35	240,92	3.126.300,10	3.430.000,00
Transferências da LC 61/1989	98.384,49	90.249,70	104.238,44	87.655,68	104.296,23	107.353,75	102.843,32	105.142,23	100.794,85	93.068,95	105.437,54	107.233,04	1.206.698,22	1.255.000,00
Transferências do FUNDEB	2.973.579,94	3.503.492,21	2.853.967,15	3.963.698,03	3.951.875,52	3.373.498,64	3.399.207,54	4.399.752,09	5.077.968,92	4.218.051,96	4.694.446,51	4.992.149,65	45.201.598,06	41.762.000,00
Outras Transferências Correntes	2.300.407,76	1.507.979,80	1.243.753,15	2.520.433,87	2.244.534,26	2.563.637,45	1.598.981,97	2.057.641,32	1.659.624,73	1.589.893,23	1.925.833,99	1.853.598,54	23.066.320,07	19.007.045,85
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>119.563,04</b>	<b>131.121,60</b>	<b>927.649,25</b>	<b>1.680.189,16</b>	<b>236.595,87</b>	<b>328.420,14</b>	<b>171.765,46</b>	<b>835.115,27</b>	<b>1.048.284,90</b>	<b>1.074.910,87</b>	<b>1.129.401,48</b>	<b>1.717.386,23</b>	<b>9.400.403,27</b>	<b>13.402.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.444.933,23</b>	<b>3.543.771,23</b>	<b>2.934.975,23</b>	<b>3.208.819,45</b>	<b>3.624.794,96</b>	<b>3.739.893,45</b>	<b>6.465.128,81</b>	<b>7.715.514,60</b>	<b>5.795.300,42</b>	<b>6.014.768,84</b>	<b>10.366.139,89</b>	<b>5.209.621,87</b>	<b>54.659.082,84</b>	<b>72.786.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	4.106.649,26	940.010,25	807.451,48	740.506,92	1.301.360,49	945.033,77	3.569.160,76	4.873.814,50	912.039,26	944.255,11	1.163.694,81	1.011.719,70	21.315.696,31	10.752.000,00
Comp. Financ. Regimes Prev.	94.493,81	94.493,81	94.493,81	94.493,81	94.493,81	71.792,47	92.349,07	185.437,48	90.285,60	89.360,53	99.137,49	99.137,49	1.199.969,18	603.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402.853,92	1.759.553,91	5.996.062,94	1.236.108,37	10.394.579,14	31.857.000,00
Dedução Rec. Formação FUNDEB	2.243.790,16	2.509.267,17	2.033.029,94	2.373.818,72	2.228.940,66	2.723.067,21	2.793.618,98	2.656.262,62	3.390.121,64	3.221.599,29	3.107.244,65	2.862.656,31	32.143.417,35	29.574.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>18.857.024,73</b>	<b>19.950.682,32</b>	<b>22.755.666,68</b>	<b>21.725.964,69</b>	<b>20.293.778,65</b>	<b>22.324.389,71</b>	<b>21.864.087,76</b>	<b>25.747.005,42</b>	<b>28.222.073,05</b>	<b>24.654.989,53</b>	<b>26.089.574,21</b>	<b>25.008.120,70</b>	<b>277.493.357,45</b>	<b>262.345.757,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>18.857.024,73</b>	<b>19.950.682,32</b>	<b>22.755.666,68</b>	<b>21.725.964,69</b>	<b>20.093.778,65</b>	<b>21.324.389,71</b>	<b>21.864.087,76</b>	<b>25.747.005,42</b>	<b>28.222.073,05</b>	<b>24.544.989,53</b>	<b>26.089.574,21</b>	<b>25.008.120,70</b>	<b>276.183.357,45</b>	<b>262.345.757,25</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>18.857.024,73</b>	<b>19.950.682,32</b>	<b>22.755.666,68</b>	<b>21.725.964,69</b>	<b>20.093.778,65</b>	<b>21.324.389,71</b>	<b>21.864.087,76</b>	<b>25.747.005,42</b>	<b>28.222.073,05</b>	<b>24.544.989,53</b>	<b>26.089.574,21</b>	<b>25.008.120,70</b>	<b>276.183.357,45</b>	<b>262.345.757,25</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 15/03/2022, às 08:59:01.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIAZIO  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	67.041.000,00		26.316.307,44
Receita de Contribuições dos Segurados	10.752.000,00		4.846.286,39
Ativo	10.752.000,00		4.839.635,13
Inativo	0,00		6.651,26
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.111.000,00		7.168.308,80
Ativo	12.111.000,00		7.168.308,80
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	32.987.000,00		10.394.579,14
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.987.000,00		10.394.579,14
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	11.191.000,00		3.907.133,11
Compensação Financeira entre os regimes	603.000,00		377.921,11
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	10.588.000,00		3.529.212,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>56.453.000,00</b>		<b>22.787.095,44</b>

Continua 1/5

Continuação 2/5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	24.650.000,00	8.119.284,52	8.119.284,52	8.119.284,52	0,00
Aposentadorias	19.000.000,00	6.391.828,51	6.391.828,51	6.391.828,51	0,00
Pensões por Morte	5.650.000,00	1.727.456,01	1.727.456,01	1.727.456,01	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	350.000,00	5.327,27	5.327,27	5.327,27	0,00
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	350.000,00	5.327,27	5.327,27	5.327,27	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>8.124.611,79</b>	<b>8.124.611,79</b>	<b>8.124.611,79</b>	

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>31.453.000,00</b>	<b>14.662.483,65</b>	<b>14.662.483,65</b>	<b>14.662.483,65</b>	
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>251.685.779,01</b>
---	-----------------------

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>40.911.000,00</b>
-------------------------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.529.212,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.387.619,28
Investimentos e Aplicações	239.298.159,73
Outros Bens e Direitos	267.392,67

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			

Continua 2/5



Continuação 3/5

Ativo Inativo Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo Inativo Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					

Continua 3/5

Continuação 4/5

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.130.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.113.980,97	89.595,29	82.395,29	82.395,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	213.980,97	55.923,88	55.923,88	55.923,88	
Demais Despesas Correntes	900.000,00	33.671,41	26.471,41	26.471,41	
Despesas de Capital (XIV)	100.000,00	49.270,00	49.720,00	49.720,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.213.980,97</b>	<b>138.865,29</b>	<b>132.115,29</b>	<b>132.115,29</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-83.980,97</b>	<b>-138.865,29</b>	<b>-132.115,29</b>	<b>-132.115,29</b>	
---	-------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>		

Continua 4/5



Continuação 5/5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>					

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito Municipal

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2022	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	(a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>305.557.656,70</b>		<b>118.778.966,62</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>56.800.000,00</b>		<b>18.434.363,14</b>
IPTU	5.848.000,00		707.806,32
ISS	35.262.000,00		12.055.471,90
ITBI	2.552.000,00		738.383,80
IRRF	4.665.000,00		2.386.483,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.473.000,00		2.546.217,86
<b>Contribuições</b>	<b>15.675.000,00</b>		<b>6.600.258,89</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>36.065.610,85</b>		<b>12.940.833,12</b>
Aplicações Financeiras (II)	35.967.610,85		12.936.910,01
Outras Receitas Patrimoniais	98.000,00		3.923,11
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.860.045,85</b>		<b>75.438.065,66</b>
Cota-Parte do FPM	48.091.000,00		17.535.154,72
Cota-Parte do ICMS	60.164.000,00		23.915.082,61
Cota-Parte do IPVA	10.088.000,00		8.550.423,94
Cota-Parte do ITR	2.744.000,00		599,36
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	41.762.000,00		18.082.627,04
Outras Transferências Correntes	20.011.045,85		7.354.177,99
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>14.157.000,00</b>		<b>5.365.445,81</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	762.000,00		701.072,62
Receitas Correntes Restantes	13.395.000,00		4.664.373,19
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>268.828.045,85</b>		<b>105.140.983,99</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>101.761.113,85</b>		<b>3.149.010,00</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>98.209.830,04</b>		<b>3.014.610,00</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>			
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.551.283,81</b>		<b>134.400,00</b>
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	3.551.283,81		134.400,00
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>3.551.283,81</b>		<b>134.400,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>272.379.329,66</b>		<b>105.275.383,99</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	
						LIQUIDADOS	PAGOS
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>249.121.230,81</b>	<b>104.121.620,55</b>	<b>71.481.357,46</b>	<b>70.977.920,76</b>	<b>244.261,30</b>	<b>13.636.278,89</b>	<b>13.597.855,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	130.208.992,85	46.411.342,21	46.411.342,21	46.349.633,14	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.700.000,00	1.296.357,54	1.296.357,54	1.296.357,54	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.212.237,96	56.413.920,80	23.773.657,71	23.331.930,08	244.261,30	13.636.278,89	13.597.855,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>246.421.230,81</b>	<b>102.825.263,01</b>	<b>70.184.999,92</b>	<b>69.681.563,22</b>	<b>244.261,30</b>	<b>13.636.278,89</b>	<b>13.597.855,09</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>123.607.854,21</b>	<b>13.512.458,73</b>	<b>6.211.918,04</b>	<b>6.211.918,04</b>	<b>0,00</b>	<b>6.545.910,11</b>	<b>6.524.050,21</b>
<b>Investimentos</b>	<b>118.578.390,79</b>	<b>9.752.339,53</b>	<b>2.451.798,84</b>	<b>2.451.798,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.545.910,11</b>	<b>6.524.050,21</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras							
<b>Amortização da Dívida (XX)</b>	<b>5.028.463,42</b>	<b>3.760.119,20</b>	<b>3.760.119,20</b>	<b>3.760.119,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>118.578.390,79</b>	<b>9.752.339,53</b>	<b>2.451.798,84</b>	<b>2.451.798,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.545.910,11</b>	<b>6.524.050,21</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.500.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>367.499.621,60</b>	<b>112.577.602,54</b>	<b>72.636.798,76</b>	<b>72.133.362,06</b>	<b>244.261,30</b>	<b>20.182.189,00</b>	<b>20.121.905,30</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>12.775.855,33</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-48.752.000,00
Até o Bimestre/2022	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.542.330,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.296.357,54
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>14.021.828,66</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-15.489.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até Abr 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		26.859.886,43
DEDUÇÕES (XXIX)		77.473.993,08
Disponibilidade de Caixa		74.143.924,74
Disponibilidade de Caixa Bruta		74.388.186,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		244.261,30
Demais Haveres Financeiros		1.632,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-47.285.670,91
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.671.538,01</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o Bimestre/2022		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-249.167,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		4.452.182,90
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>6.372.888,53</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>5.126.915,20</b>

Continua 2/3



Continuação 3/3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.859.504,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.859.504,14
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>40.911.000,00</b>

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito MunicipalCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55586/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>244.261,30</b>	<b>244.261,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.508,75</b>	<b>30.837.183,65</b>	<b>20.182.189,00</b>	<b>20.121.905,30</b>	<b>715.547,12</b>	<b>11.201.239,98</b>	<b>11.201.239,98</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>244.261,30</b>	<b>244.261,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.508,75</b>	<b>30.837.183,65</b>	<b>20.182.189,00</b>	<b>20.121.905,30</b>	<b>715.547,12</b>	<b>11.201.239,98</b>	<b>11.201.239,98</b>
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	244.261,30	244.261,30	0,00	0,00	1.201.508,75	30.837.183,65	20.182.189,00	20.121.905,30	715.547,12	11.201.239,98	11.201.239,98
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00	98.487,81	1.210.660,23	1.180.075,18	1.180.075,18	5.166,83	123.906,03	123.906,03
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	220,15	220,15	0,00	0,00	2.387,93	28.249,91	12.233,39	11.386,71	0,00	19.251,13	19.251,13
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	185.878,88	185.878,88	0,00	0,00	26.193,91	850.373,89	377.146,34	377.146,34	18.903,48	480.517,98	480.517,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	733,33	733,33	0,00	0,00	13.168,68	200.816,70	184.065,72	184.065,72	5.382,69	24.536,97	24.536,97
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	0,00	12.141,40	12.141,40	0,00	0,00	182.242,07	3.647.905,93	3.189.434,12	3.189.434,12	79.749,73	560.964,15	560.964,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	0,00	3.117,46	3.117,46	0,00	0,00	31.367,77	395.382,59	284.477,77	284.477,77	251,87	142.020,72	142.020,72
SECRET MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00	650.451,02	513.221,93	400.759,69	400.759,69	66.792,15	696.121,11	696.121,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	18.466,19	18.466,19	0,00	0,00	15.857,08	13.755.747,67	8.022.958,12	7.976.312,92	257.309,39	5.537.982,44	5.537.982,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.474,26	20.474,26	0,00	0,00	90.777,55	8.243.618,23	5.282.009,80	5.270.460,10	179.381,75	2.884.553,93	2.884.553,93
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.359,63	1.359,63	0,00	0,00	6.425,12	1.780.139,40	1.051.114,71	1.050.055,71	102.589,23	633.919,58	633.919,58
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	84.149,81	211.067,17	197.914,16	197.731,04	20,00	97.465,94	97.465,94
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>244.261,30</b>	<b>244.261,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.508,75</b>	<b>30.837.183,65</b>	<b>20.182.189,00</b>	<b>20.121.905,30</b>	<b>715.547,12</b>	<b>11.201.239,98</b>	<b>11.201.239,98</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 08:59:32.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito MunicipalCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	48.327.000,00	15.888.145,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.848.000,00	707.806,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.552.000,00	738.383,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.262.000,00	12.055.471,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.665.000,00	2.386.483,26
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	151.665.000,00	62.908.110,02
2.1- Cota-Parte FPM	59.165.000,00	21.918.943,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.370.000,00	21.918.943,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.795.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	75.205.000,00	29.893.853,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.255.000,00	406.534,38
2.4- Cota-Parte ITR	3.430.000,00	749,17
2.5- Cota-Parte IPVA	12.610.000,00	10.688.029,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>199.992.000,00</b>	<b>78.796.255,30</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>29.574.000,00</b>	<b>12.581.622,00</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>20.424.000,00</b>	<b>7.117.441,82</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	41.816.045,85	18.258.997,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.793.000,00	18.235.951,51
6.1.1- Principal	41.762.000,00	18.082.627,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	31.000,00	153.324,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.045,85	23.045,85
6.2.1- Principal	23.045,85	23.045,85
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

Continua 1/5

Continuação 2/5

6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>12.188.000,00</b>	<b>5.501.005,04</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>18.258.997,36</b>
--	--	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	32.913.045,85	12.403.910,38	12.403.910,38	12.403.910,38	0,00
10.1- Educação Infantil	14.932.522,92	6.053.283,26	6.053.283,26	6.053.283,26	0,00
10.2- Ensino Fundamental	17.980.522,93	6.350.627,12	6.350.627,12	6.350.627,12	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	8.805.516,78	2.573.561,39	1.682.757,91	1.667.452,92	890.803,48
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	8.805.516,78	2.573.561,39	1.682.757,91	1.667.452,92	890.803,48
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>41.718.562,63</b>	<b>14.977.471,77</b>	<b>14.086.668,29</b>	<b>14.071.363,30</b>	<b>890.803,48</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.403.910,38	12.403.910,38	12.403.910,38	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.695.118,08	13.804.314,60	13.789.009,61	890.803,48	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5

Continuação 3/5



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.781.298,15	12.403.910,38	12.403.910,38	67,93		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS	% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.825.899,74	4.454.682,76	4.454.682,76	24,40		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.041.764,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.035.235,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	6.529,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.480.597,42	1.744.446,89	998.936,81	962.277,07	745.510,08
24.1- Creche					
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.408.142,05	3.443.827,24	2.024.068,03	1.997.776,00	1.419.759,21
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>23.888.739,47</b>	<b>5.188.274,13</b>	<b>3.023.004,84</b>	<b>2.960.053,07</b>	<b>2.165.269,29</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) +	16.827.319,44
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.501.005,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) +	16.665,48
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>11.309.648,92</b>

Continua 3/5  
Continuação 4/5

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO		
	(x)	(y)	(z)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.699.063,82	11.309.648,92	14,35		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.271.124,47	5.846.915,78	5.837.062,98	16.665,48	3.417.396,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.271.124,47	5.846.915,78	5.837.062,98	16.665,48	3.417.396,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1- Salário-Educação	4.208.000,00	1.595.539,53
35.2- PDDE	3.087.000,00	1.320.269,13
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4- PNATE	1.089.000,00	267.282,47
35.5- Outras Transferências do FNDE	32.000,00	7.987,93
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.000,00	117.715,20
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>4.297.000,00</b>	<b>1.713.254,73</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.665.000,00	6.158.112,00	6.041.929,75	6.041.929,75	116.182,25
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.524.143,91	1.360.051,83	342.796,32	319.746,04	1.017.255,51
43- ENSINO MÉDIO	0,00				
44- ENSINO SUPERIOR	0,00				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	117.000,00	55.059,64	55.059,64	55.059,64	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>20.306.143,91</b>	<b>7.573.223,47</b>	<b>6.439.785,71</b>	<b>6.416.735,43</b>	<b>1.133.437,76</b>

Continua 4/5  
Continuação 5/5



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>72.496.446,01</b>	<b>21.314.441,47</b>	<b>17.349.994,26</b>	<b>17.263.332,08</b>	<b>3.964.447,21</b>
47.1- Despesas Correntes	65.229.446,01	20.656.857,31	17.345.207,91	17.258.545,73	3.311.649,40
47.1.1- Pessoal Ativo	43.402.302,10	15.451.062,53	15.451.062,53	15.451.062,53	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	21.827.143,91	5.205.794,78	1.894.145,38	1.807.483,20	3.311.649,40
47.2- Despesas de Capital	7.267.000,00	657.584,16	4.786,35	4.786,35	652.797,81
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.267.000,00	657.584,16	4.786,35	4.786,35	652.797,81

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		3.918.217,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.164.021,63	1.320.269,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.235.951,51	346.136,28
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.082.679,82	4.892.350,29
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	5.317.293,32	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.317.293,32	4.892.350,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 08:48:11.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções

típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RS 1.00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b)), % (b/a) x 100. Rows include Receita de Impostos (I) and Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (d)), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (e)), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre (f)), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include Atenção Básica (IV), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V), etc.

Continua 1/3

Continuação 2/3

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs'. Columns: DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows include Total das Despesas com ASPs (XII) = (X), Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012), etc.

Table titled 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012'. Columns: Saldo Inicial (no exercício atual) (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k)), Saldo Final (h - (i + j + k)).

Table titled 'EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR'. Columns: Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u).

Summary rows for Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII).

Table titled 'CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012'. Columns: Saldo Inicial (w), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z)), Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y + z)).

Continua 2/3



Continuação 3/3

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.379.000,00	8.379.000,00	2.914.803,79	34,79
Despesas Comentes	7.653.000,00	7.653.000,00	2.780.403,79	36,33
Proveniente da União				
Proveniente dos Estados	726.000,00	726.000,00	134.400,00	18,51
Proveniente de outros Municípios			0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	132.000,00	132.000,00	295.890,35	224,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)</b>	<b>8.511.000,00</b>	<b>8.511.000,00</b>	<b>3.210.884,14</b>	<b>37,72</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.582.000,00	11.310.102,09	5.873.705,89	51,93	3.285.534,26	29,05	3.247.149,00	28,71	0,00
Despesas Comentes	8.582.000,00	11.310.102,09	5.873.705,89	51,93	3.285.534,26	29,05	3.247.149,00	28,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Comentes									
Despesas de Capital									
SUporte profilático e terapêutico (XXXIV)									
Despesas Comentes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	275.000,00	275.000,00	53.461,18	19,44	39.336,80	14,30	39.336,80	14,30	0,00
Despesas Comentes	275.000,00	275.000,00	53.461,18	19,44	39.336,80	14,30	39.336,80	14,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comentes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Comentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.857.000,00</b>	<b>11.585.102,09</b>	<b>5.927.167,07</b>	<b>51,16</b>	<b>3.324.871,06</b>	<b>28,70</b>	<b>3.286.485,80</b>	<b>28,37</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	56.530.000,00	60.290.869,09	31.349.433,61	52,00	14.155.579,71	23,48	14.077.821,96	23,35	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUporte profilático e terapêutico (XLI) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV)	362.000,00	362.000,00	101.999,38	28,16	36.595,70	10,11	36.595,70	10,11	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLI) = (VIII + XXXVI)	416.000,00	416.000,00	53.461,18	12,85	39.336,80	9,46	39.336,80	9,46	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLI) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>57.308.000,00</b>	<b>61.068.869,09</b>	<b>31.504.894,17</b>	<b>51,59</b>	<b>14.231.512,21</b>	<b>23,30</b>	<b>14.153.754,46</b>	<b>23,19</b>	
<b>(J) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>2</sup></b>	<b>8.852.000,00</b>	<b>11.580.102,09</b>	<b>5.927.167,07</b>	<b>51,15</b>	<b>3.324.871,06</b>	<b>28,71</b>	<b>3.286.485,80</b>	<b>28,38</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>48.456.000,00</b>	<b>49.488.767,09</b>	<b>25.577.727,10</b>	<b>51,88</b>	<b>10.986.641,15</b>	<b>22,04</b>	<b>10.867.268,66</b>	<b>21,98</b>	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Emissão: 09/05/2022, às 08:54:11.

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).MARCIO ARTUR DE MATOS  
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de FinançasAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55666/O-6SERGIO RICARDO DZIZDIO  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2022					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2030
	2021	2022									
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	253.787.274,92	276.183.357,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: : Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 10:37:48.

NOTA: O Município não realizou PPP

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				377.041.000,00
Previsão Atualizada				419.429.871,10
Receitas Realizadas				129.096.285,42
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				21.859.504,14
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				336.130.000,00
Dotação Atualizada				400.378.375,24
Despesas Empenhadas				126.688.697,38
Despesas Liquidadas				86.747.893,60
Despesas Pagas				37.496.224,23
Superávit Orçamentário				42.348.391,82
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				126.688.697,38
Despesas Liquidadas				86.747.893,60
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				277.493.357,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				276.183.357,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				276.183.357,45
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				22.787.095,44
Despesas Previdenciárias Empenhadas				8.124.611,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				8.124.611,79
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				14.662.483,65
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha	-48.752.000,00	12.775.855,33	-26,21	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-15.489.000,00	14.021.828,66	-90,53	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>244.261,30</b>	<b>0,00</b>	<b>244.261,30</b>	<b>0,00</b>
Poder Executivo	244.261,30	0,00	244.261,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>32.038.692,40</b>	<b>715.547,12</b>	<b>20.121.905,30</b>	<b>11.201.239,98</b>
Poder Executivo	32.038.692,40	715.547,12	20.121.905,30	11.201.239,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>32.282.953,70</b>	<b>715.547,12</b>	<b>20.366.166,60</b>	<b>11.201.239,98</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.309.648,92	25%		14,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.403.910,38	70%		67,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2



Continuação 2/2

Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.906.641,15	15%	13,84	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba..

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL de 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio 2021 a Abril 2022													
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL Mai/2021 a Abr/2022 (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.696.656,98	14.668.038,84	10.878.337,29	10.788.861,53	15.029.855,07	10.858.026,61	11.260.688,16	17.278.622,13	10.916.954,63	12.979.130,45	14.697.238,81	12.380.176,26	152.432.586,76	3.236.747,10
Pessoal Ativo	8.278.929,08	11.265.678,57	8.280.527,79	8.132.002,16	12.258.599,58	8.180.062,82	8.497.406,06	13.737.259,69	8.944.664,97	10.907.083,38	12.115.645,85	9.678.764,21	120.276.624,16	17.792,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.975.952,70	9.938.565,43	6.949.537,06	6.831.734,33	10.956.723,69	6.863.876,25	7.162.829,38	11.238.105,68	7.540.990,30	9.477.701,86	10.401.813,05	8.144.327,08	102.482.156,81	17.792,53
Obrigações Patronais	1.302.976,38	1.327.113,14	1.330.990,73	1.300.267,83	1.301.875,89	1.316.186,57	1.334.576,68	2.499.154,01	1.403.674,67	1.429.381,52	1.713.832,80	1.534.437,13	17.794.467,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.662.844,85	2.466.857,45	1.684.991,55	1.735.609,38	1.718.081,56	1.720.798,95	1.721.358,84	2.607.383,32	1.953.960,16	1.962.828,17	2.159.642,69	2.042.853,50	23.437.210,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.327.752,58	1.978.569,82	1.335.435,02	1.350.020,05	1.349.361,58	1.350.267,28	1.350.374,54	2.218.661,80	1.525.819,82	1.537.502,29	1.724.050,87	1.604.455,53	18.652.271,18	0,00
Pensões	335.092,27	488.287,63	349.556,53	385.589,33	368.719,98	370.531,67	370.984,30	388.721,52	428.140,34	425.325,88	435.591,82	438.397,97	4.784.939,24	0,00
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (exceto elemento 34)	754.883,05	935.502,82	912.817,95	921.249,99	1.053.173,93	957.164,84	1.041.923,26	933.979,12	18.329,50	109.218,90	421.950,27	658.558,55	8.718.752,18	3.218.954,57
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.784.019,67	2.602.282,79	1.738.084,88	1.846.856,65	5.944.609,58	1.763.859,31	1.838.889,82	2.762.109,35	2.068.577,97	3.878.498,02	3.523.096,79	2.113.195,33	31.864.080,16	16.813,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	107.618,23	135.425,34	53.093,33	111.247,27	100.302,86	43.000,36	117.530,98	154.726,02	114.617,81	1.915.669,85	1.363.454,10	70.341,83	4.287.087,99	16.813,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.556,59	0,00	0,00	0,00	4.126.225,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.781,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.662.844,85	2.466.857,45	1.684.991,55	1.735.609,38	1.718.081,56	1.720.798,95	1.721.358,84	2.607.383,32	1.953.960,16	1.962.828,17	2.159.642,69	2.042.853,50	23.437.210,42	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	8.912.637,31	12.065.756,05	9.140.252,41	8.942.004,88	9.085.245,49	9.094.167,30	9.421.798,34	14.516.512,78	8.848.376,66	9.100.632,43	11.174.142,02	10.266.980,93	120.568.506,60	3.219.933,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	277.493.357,45	-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.310.000,00	-
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>276.183.357,45</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>123.788.440,48</b>	<b>44,82</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>149.139.013,02</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>141.682.062,37</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>134.225.111,72</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Emissão: 09/05/2022, às 11:08:59.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
NOTA:

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>26.859.886,43</b>	<b>28.516.784,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00			
Dívida Contratual	26.859.886,43	28.516.784,16	0,00	0,00
Empréstimos	26.833.829,94	28.516.784,16	0,00	0,00
Internos	26.833.829,94	28.516.784,16		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00			
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais	26.056,49	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>74.145.557,34</b>	<b>77.473.993,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa¹	74.143.924,74	77.472.360,48	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.388.186,04	77.965.789,40		
(-) Restos a Pagar Processados	244.261,30	493.428,92		
Demais Haveres Financeiros	1.632,60	1.632,60		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-47.285.670,91</b>	<b>-48.957.208,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	253.787.274,92	277.493.357,45		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.310.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	252.587.274,92	276.183.357,45	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,63	10,33		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-18,72	-17,73		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	303.104.729,90	331.420.028,94	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	272.794.256,91	298.278.026,05	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²		826.894,34		
PASSIVO ATUARIAL	213.183.963,02	213.183.963,02		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	369.665,77	382.651,27		
RP NÃO-PROCESSADOS	32.038.692,40	11.140.956,28		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 11:13:57.

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios pOsteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL de 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	253.787.274,92	277.493.357,45		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.310.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	252.587.274,92	276.183.357,45	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	55.569.200,48	60.760.338,64	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	50.012.280,43	54.684.304,78	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 11:22:17.

NOTA:

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL de 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	3.014.610,00	3.014.610,00
Interna	3.014.610,00	3.014.610,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (1) <sup>1</sup>		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>3.014.610,00</b>	<b>3.014.610,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	277.493.357,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.310.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	276.183.357,45	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.014.610,00	1,09%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	44.189.337,19	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40	39.770.403,47	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.332.835,02	7,00%

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 11:24:15.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de FinançasMARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	277.493.357,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	276.183.357,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	276.183.357,45	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	123.788.440,48	44,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	149.139.013,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	141.682.062,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	134.225.111,72	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-48.957.208,92	-17,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	331.420.028,94	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.760.338,64	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	3.014.610,00	1,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	44.189.337,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.332.835,02	7,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: : Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA. Emissão: 09/05/2022, às 11:24:15.

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Secretario Municipal de Finanças

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



## **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba** **Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**MARÇO E ABRIL/2022**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** Cleverson Silva dos Santos

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

#### **2. SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

##### **2.1 Serviço de Acolhimento**

De acordo com Brasil (2009, p. 44), caracteriza-se como “acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção”.

O Serviço de Acolhimento compreende a estrutura de equipe técnica para acompanhamento dos casos e coordenação do Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo Amanhã, os quais são responsáveis pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

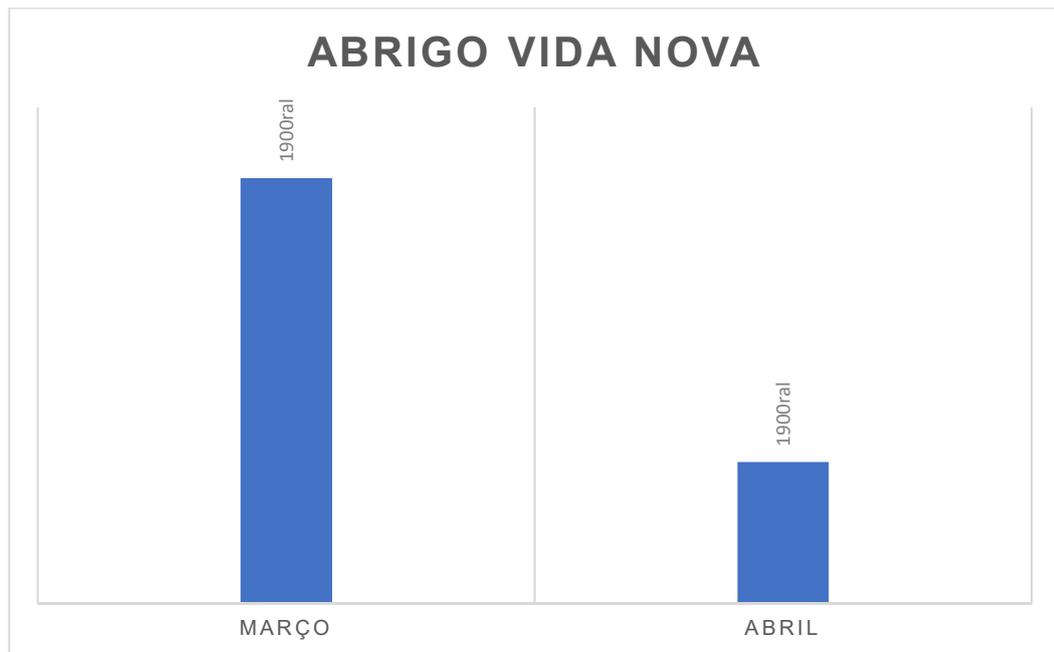
O Abrigo Vida Nova e a Casa Lar Novo Amanhã, juntos, possuem capacidade de atendimento de até 30 crianças e/ou adolescentes. Os serviços contam com equipe formada por coordenadoras de casa lar, auxiliares sociais, auxiliares de serviços gerais e motorista (serviço terceirizado). Já, a parte administrativa do Serviço de Acolhimento conta com equipe formada por coordenadora/assistente social, assistente social, psicóloga e auxiliar social.

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA

<b>Abrigo Vida Nova</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
<b>Março</b>	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	4	2	0
<b>Abril</b>	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	1	1	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ABRIGO VIDA NOVA



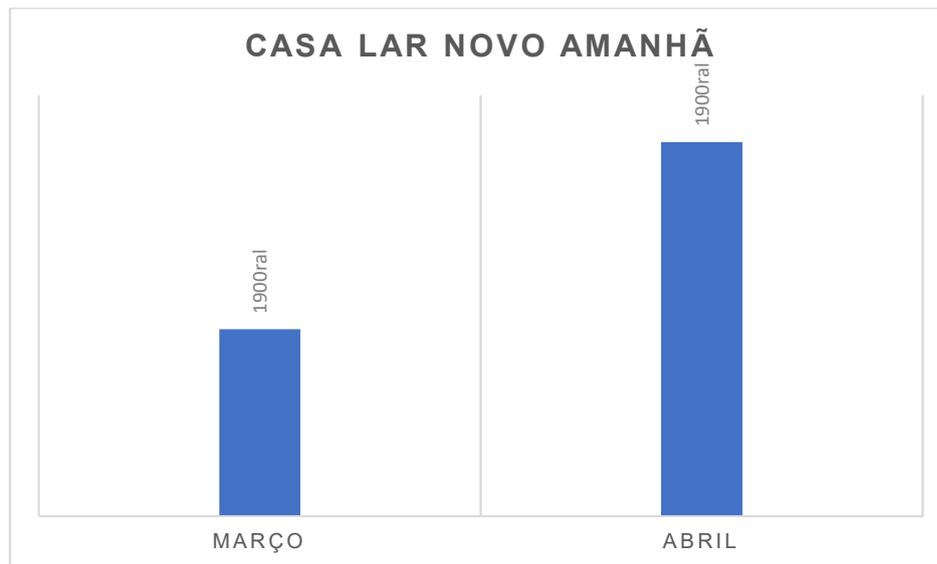
Fonte: Registros do serviço

TABELA 1 – DADOS DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ

<b>Casa Lar Novo Amanhã</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
<b>Março</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	0	0	2
	<b>0 a 11</b>		<b>12 a 18</b>	
<b>Abril</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	1	1	0	2

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DA CASA LAR NOVO AMANHÃ



Fonte: Registros do serviço

## 2.2 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) tem como papel a “oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direito” (BRASIL, 2011, p. 23).

Entre outros serviços e ações, o CREAS possui como principais funções o desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O município dispõe de 1 unidade de CREAS, sendo o CREAS Samuel Klabin.

### 2.2.1 CREAS Samuel Klabin

O CREAS Samuel Klabin atende de maneira geral todas as situações de violações de direitos, como violência contra a criança e ao adolescente, violência contra o idoso, violência contra a mulher, entre outras situações.

Também realiza o acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) e realiza acompanhamento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (Semiliberdade e Internação).

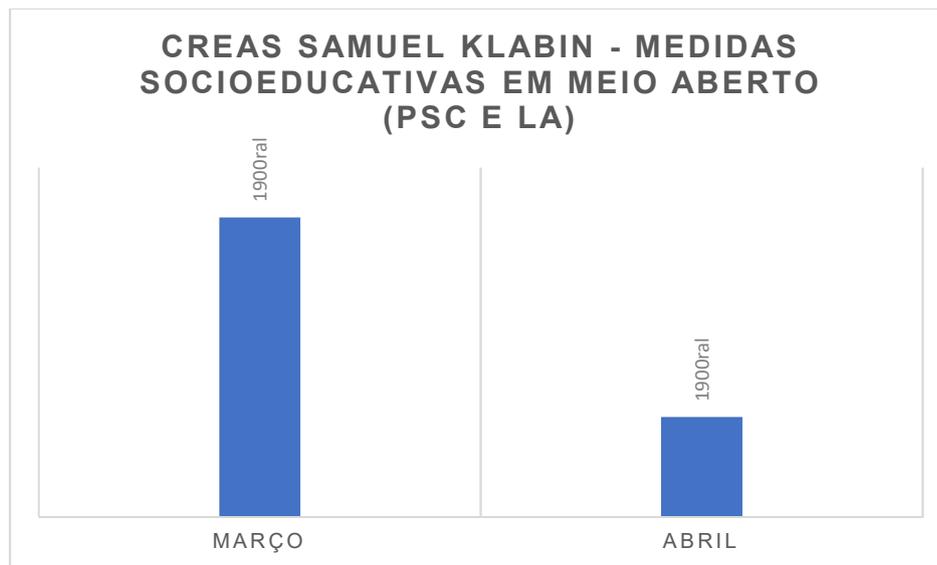
Atualmente o CREAS conta com equipe formada por coordenadora, psicólogas, assistentes sociais, pedagoga, educadores sociais, auxiliar social, auxiliar de serviços gerais, motorista e vigilante (serviço terceirizado).

TABELA 3 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)

<b>CREAS Samuel Klabin – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC e LA</b>										
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>									
<b>Março</b>	<b>PSC</b>		<b>LA</b>		<b>PSC/LA</b>		<b>SEMI</b>		<b>CENSE</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	6	2	13	0	3	0	0	0	9
<b>Abril</b>	<b>PSC</b>		<b>LA</b>		<b>PSC/LA</b>		<b>SEMI</b>		<b>CENSE</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	0	5	1	13	0	3	0	0	0	9

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 3 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PSC E LA)



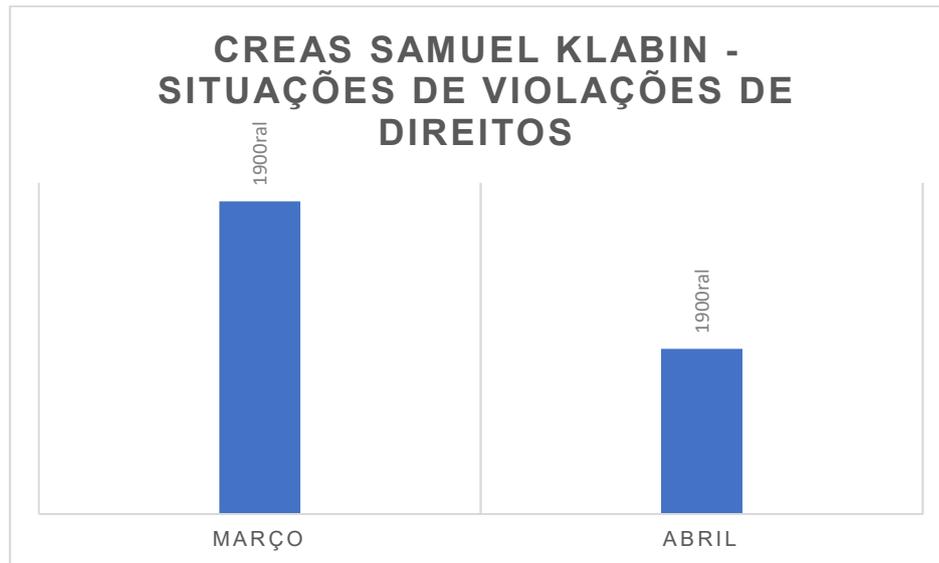
Fonte: Registros do serviço

TABELA 4 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN – SITUAÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

CREAS Samuel Klabin – Situações de Violações de Direitos								
Mês	Demanda Atendida							
Março	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	7	1	3	2	2	2	0	0
Abril	Abuso Sexual		Negligência e Abandono		Violência Física, Psicológica ou Sexual		Trabalho Infantil	
	F	M	F	M	F	M	F	M
	1	0	0	0	7	1	0	0

Fonte: Registros do serviço

GRÁFICO 4 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CREAS SAMUEL KLABIN



Fonte: Registros do serviço

### 2.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é ofertado de maneira complementar ao trabalho social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O serviço deve “possuir um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais” (BRASIL, 2017, p. 8).

O acesso aos serviços pode se dar de maneira espontânea, contudo, deve atender de maneira prioritária encaminhamentos da rede de atendimento, como Conselho Tutelar, serviços da Política de Assistência Social, Política de Educação, Política de Saúde, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço oferta atividades culturais, socioeducativas, esportivas, de lazer, entre outras, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, que estimulem a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade. Os SCFV são divididos a partir de faixa etária, considerando as especificidades e os ciclos de vida.

### 2.3.1 Centro de Convivência da Criança (CCC)

O Centro de Convivência da Criança (CCC) atende crianças entre a faixa etária de 06 a 12 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Rua Independência, sem número, Centro. Atualmente conta com equipe formada por coordenadora, assistente social, pedagoga, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educadora física, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendiz, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

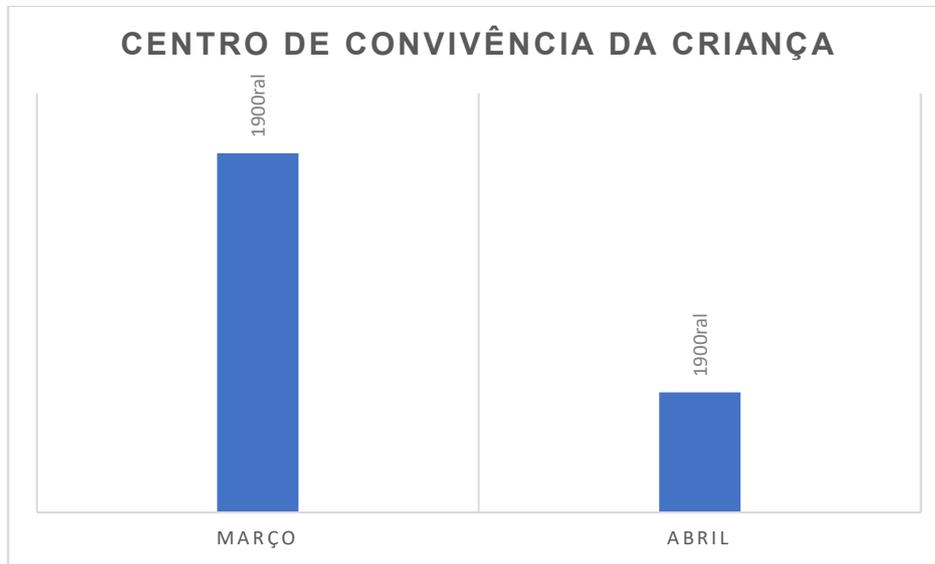
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCC possui capacidade para atendimento de 120 crianças.

TABELA 5 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCC

<b>Centro de Convivência da Criança (CCC)</b>				
<b>Mês</b>	<b>Demanda Atendida</b>			
<b>Março</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	8	23	20	19
<b>Abril</b>	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>	
	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>M</b>
	9	23	19	23

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 5 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCC



Fonte: Registros do Serviço

### 2.3.2 Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)

O Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ) atende adolescentes entre a faixa etária de 12 a 18 anos incompletos. O serviço se localiza no endereço sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, sem número, bairro Jardim Bandeirantes. Atualmente conta com equipe formada por coordenador administrativo, coordenadora pedagógica, assistente social, assistente administrativo, educadores sociais, instrutor musical, auxiliares sociais, educador físico, estagiários de nível superior, cozinheira, auxiliares de serviços gerais, aprendizes, motoristas e vigilante (serviço terceirizado).

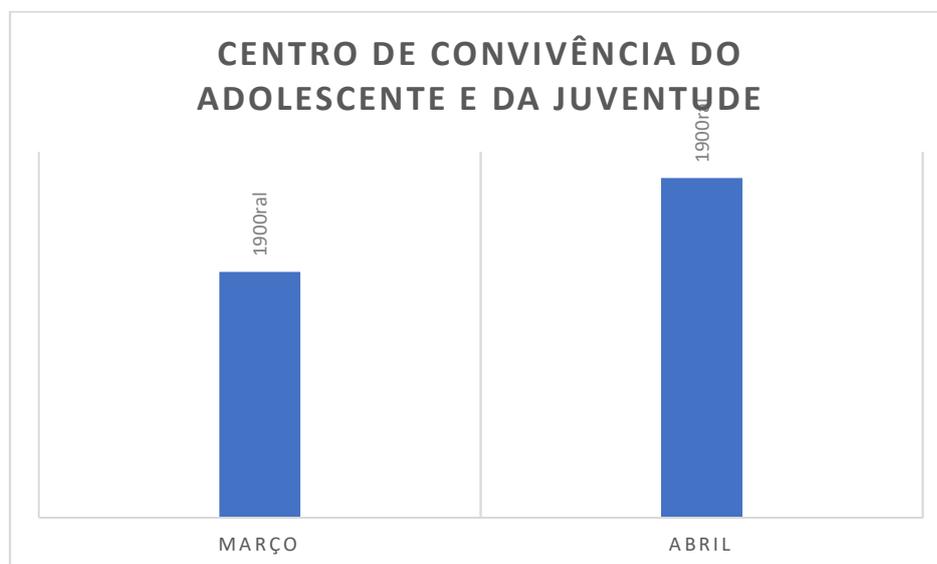
Além da oferta das atividades já mencionadas, o serviço dispõe de alimentação e transporte. Os usuários frequentam o serviço em período contrário ao de matrícula na rede de ensino. O CCAJ possui capacidade para atendimento de 150 adolescentes.

TABELA 6 – DADOS DE ATENDIMENTOS DO CCAJ

Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ)				
Mês	Demanda Atendida			
Março	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	8	10	15	14
Abril	Manhã		Tarde	
	F	M	F	M
	12	10	18	2 5

Fonte: Registros do Serviço

GRÁFICO 6 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CCAJ



Fonte: Registros do Serviço

### ELABORAÇÃO:

Divisão de Proteção Social Especial

Divisão de Proteção Social Básica

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2011.

BRASIL. **Perguntas frequentes:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2017.



### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETAHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (f/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Fevereiro (c)	Até Fevereiro (e)	Janeiro Até Fevereiro (f)	Até Fevereiro (g)		
				ATIVIDADES (II)					
<b>6042 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>									
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
33390380000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>14.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.900,00</b>
<b>6056 Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC</b>									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	225.000,00	0,00	225.000,00	33.803,28	33.803,28	3.000,55	3.000,55	1,33
33390380000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	155.000,00	0,00	155.000,00	3.249,20	3.249,20	213,28	213,28	0,14
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>37.052,48</b>	<b>37.052,48</b>	<b>3.213,83</b>	<b>3.213,83</b>	<b>0,67</b>
<b>6067 Manutenção das Atividades do CCAJ</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	315.000,00	0,00	315.000,00	40.854,84	40.854,84	40.854,84	40.854,84	12,97
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	7.422,32	7.422,32	7.422,32	7.422,32	14,84
33390380000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	379.000,00	0,00	379.000,00	36.314,06	36.314,06	1.274,71	1.274,71	0,34
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390380000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	458.000,00	0,00	458.000,00	2.820,00	2.820,00	124,80	124,80	0,03
33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPF	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.473.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.473.000,00</b>	<b>87.411,22</b>	<b>87.411,22</b>	<b>49.676,67</b>	<b>49.676,67</b>	<b>3,37</b>
<b>6058 Doações IRRF FMDCA</b>									
33350410000000000000 - Contribuições	00880	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>6059 Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município</b>									
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	643.396,86	643.396,86	103.160,72	103.160,72	8,60
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>643.396,86</b>	<b>643.396,86</b>	<b>103.160,72</b>	<b>103.160,72</b>	<b>8,60</b>
<b>6064 Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo</b>									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	100.000,00	0,00	100.000,00	12.354,15	12.354,15	2.346,15	2.346,15	2,35
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390380000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	219.000,00	0,00	219.000,00	38.412,00	38.412,00	500,00	500,00	0,23
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>379.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.000,00</b>	<b>50.766,15</b>	<b>50.766,15</b>	<b>2.846,15</b>	<b>2.846,15</b>	<b>0,77</b>
<b>6065 Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	250.000,00	0,00	250.000,00	34.440,70	34.440,70	34.440,70	34.440,70	13,78
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	64.000,00	0,00	64.000,00	7.983,30	7.983,30	7.983,30	7.983,30	12,47
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	140,00	140,00	0,00	0,00	15.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	2.750,00	2.750,00	280,08	280,08	1,40
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>379.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>379.000,00</b>	<b>45.314,00</b>	<b>45.314,00</b>	<b>42.704,08</b>	<b>42.704,08</b>	<b>11,27</b>
<b>6066 Manutenção do Programa Família Acolhedora</b>									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>Total da Atividade</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total das Atividades</b>		<b>4.046.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.046.000,00</b>	<b>863.940,71</b>	<b>863.940,71</b>	<b>201.601,45</b>	<b>201.601,45</b>	<b>4,98</b>
<b>TOTAL (II) = (II) + (II)</b>		<b>4.046.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.046.000,00</b>	<b>863.940,71</b>	<b>863.940,71</b>	<b>201.601,45</b>	<b>201.601,45</b>	<b>4,98</b>

Elaboração  
Secretaria Municipal de Finanças



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 44/2021 – Pregão Presencial nº 06/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO restabelece o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 44/2021, tendo em vista a majoração do combustível gasolina.

Valor Unitário Reajustado: R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) por litro de gasolina.

Data: 17/05/2022



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO N.º:** 16950/2022

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 37/2022

**OBJETO:** CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM COZINHA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses

**CREDOR:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

**CNPJ N.º:** 03.541.088/0011-19

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.920,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
389	09.003.11.333.2201.2144.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 17 de maio de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 23865/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 78/2022

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE CURSO: PROTOCOLO, CERIMONIAIS E MÍDIAS SOCIAIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4 (quatro) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**CREDOR:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ Nº:** 36.731.728/0001-30

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.976,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
117	04.001.14.122.0401.2010.3390.39	000	PRÓPRIA
405	10.001.27.122.2701.2148.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 16 de maio de 2022.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
**Prefeito**



### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	141/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020
Protocolo N.º	38510/2020
Data	10/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Valor	R\$ 15.750,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	673 - 12.0010.0301.1001.2072.33390300 - 303

Contrato N.º	142/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020
Protocolo N.º	38510/2020
Data	10/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Valor	R\$ 15.926,10
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	729 - 12.0010.0301.1001.2077.33390300 - 494

Contrato N.º	153/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
Protocolo N.º	7332/2021
Data	13/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 2.059,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	35 - 02.001.0004.0122.0401.2003.3339030 - 000

Contrato N.º	154/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022
Protocolo N.º	20985/2022
Data	16/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA VETERINÁRIA DR PET LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO, BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA
Valor	R\$ 64.873,75
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	992 - 14.005.18.122.1801.2138.3390.39 - 000

Contrato N.º	158/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 76/2022
Protocolo N.º	20572/2022
Data	16/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA VETERINÁRIA TOCA ANIMAL LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS: BANHO, BANHO E TOSA, DIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA
Valor	R\$ 64.873,75
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	992 - 14.005.18.122.1801.2138.3390.39 - 000

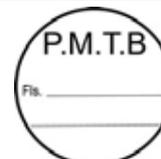
Aditivo	SÉTIMO
Contrato N.º	115/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018
Protocolo N.º	26626/2018
Data	17/05/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAR VAGAS DE ESTÁGIOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
Motivo	ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.
Valor	R\$2.749.229,11
Dotação	185 - 06.004.04.122.0401.2021.3390.36 - 000 186 - 06.004.04.122.0401.2021.3390.39 - 000 509 - 11.003.12.122.1201.2092.3390.36 - 104

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 145/2021– REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 133/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	Z-KINGDOM COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRIOS, EMBUTIDOS LATICÍNIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor unitário registrado item 13	R\$ 18,49
Valor unitário reequilíbrio item 13	R\$ 30,16
Valor unitário registrado item 14	R\$ 18,49
Valor unitário reequilíbrio item 14	R\$ 30,16
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 12/05/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeiro GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 7378
- b) Pregão Eletrônico nº 32/2022
- c) Data da adjudicação: 18/05/2022
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis e embalagens.

<b>EMPRESA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Filme de PVC, nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Medidas (LxC) 0,38x300 metros; Proteção antibacteriana. Embalagem com trilho ou serrilha.	TEC FILM	266	RL	R\$40,00
10	Filtro de papel para café nº 103, nas seguintes especificações mínimas: Dupla costura; Embalagem com 30 unidades.	BRIGITTA	916	CX	R\$3,29
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.653,64</b>					
<b>EMPRESA: CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
13	Palito de bambu para churrasco, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 25cm; Confeccionado em bambu; Roliços; Pacote com 50 unidades.	TALGE	566	PCT	R\$2,25
25	Touca capilar tipo rede, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em nylon; Com elástico; Lavável; Embalagem Individual.	TALGE	6.936	UN	R\$0,60
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.435,10</b>					
<b>EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	COPOZAN	17.453	EMB	R\$5,18
2	Copo descartável 200ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Branco ou transparente; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades	COPOZAN	5.817	EMB	R\$5,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



12	Guardanapo de papel, nas seguintes especificações mínimas: Folha simples; Branco; Produzido em papel de fibras 100% celulósicas; Biodegradável; Medidas: 24 cm x 22 cm; Embalagem com 50 unidades.	REAL	1.616	PCT	R\$1,90
18	Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; Monolúcido; Atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades	Thermopel	582	EMB	R\$24,90
19	Saco de papel para pipoca, nas seguintes especificações mínimas: Tipo strong; Branco; Liso; Atóxico; Tamanho aberto 25x14 cm; Embalagem com 100 unidades.	Thermopel	946	EMB	R\$2,45
22	Saco plástico 15x20 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno (PP); Espessura de 0,10 micras; Transparente; Liso; Embalagem com 1.000 unidades.	Oziplast	126	EMB	R\$67,50
26	Bobina picotada 35 x 50 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 7 kg; Rolo com 500 sacos.	NOVAPLAST	474	RL	R\$28,49

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 162.427,76**

**EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
24	Sacola plástica 25x35 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno virgem; Alças tipo camiseta Espessura de 0,06 micras; Coloração branca; Lisa; Embalagem com 1.000 unidades.	ORLEPLAST	674	EMB	R\$40,98

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 27.620,52**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Copo descartável 80 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ALTACOPO	7.660	EMB	R\$3,53
15	Papel alumínio, nas seguintes especificações mínimas:	Térmica	243	RL	R\$37,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Esterilizado; Atóxico; Dimensões (LXC) 45cm x 65m				
17	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 21 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Pacote com 10 unidades.	KEROCOPO	848	PCT	R\$2,19

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 38.094,47**

**EMPRESA: CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Embalagem retangular, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em material pet; Com tampa articulada (acoplada) e fecho prendedor; Dimensões externas (CxLxA) 19 x 12 x 6,3 cm. Caixa com 100 unidades.	SAMPACK	1.141	CX	R\$35,90
14	Palito de madeira para picolé, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 12 cm; Acabamento quadrado; Pacote com 100 unidades.	THEOTO	366	PCT	R\$3,96

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 42.411,26**

**EMPRESA: WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
16	Prato descartável raso, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco; Atóxico. Caixa com 1.000 unidades (100 x10).	KEROCOPO	468	CX	R\$79,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 36.972,00**

**EMPRESA: GM PLSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	JS PLÁSTICOS	2.877	EMB	R\$25,00
4	Saco plástico 50x80 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Transparente; Atóxico; Sanfonado nas laterais; Espessura das paredes 0,10 micras; Embalagem com 50 unidades.	JS PLÁSTICOS	959	EMB	R\$25,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 95.900,00**

**EMPRESA: MERCADÃO DAS EMBALGENS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Bobina picotada 20 x 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem;	LONDRIBAG	624	RL	R\$9,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Capacidade para 2 kg; Rolo com 500 sacos.				
6	Copo descartável 50 ml, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou transparente; Resistente a temperaturas de até 100°C; Atóxico; Corpo frisado e bordas arredondadas anticorte; Com gravação em relevo da marca e capacidade; Embalagem com 100 unidades.	ALTACOPO	1.000	EMB	R\$2,10
11	Garfo descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 16,5 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); 4 dentes; Branco ou transparente; Atóxico; Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	848	PCT	R\$2,70
20	Saco para geladinho 4 x 23 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno (PE); Cor cristal ou transparente; Atóxico; Embalagem com 1000 unidades.	PLASTIFILME	296	EMB	R\$11,25
21	Saco plástico 12 x 28 cm para amostra de alimentos, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Com tarja branca; Com 0,5 micras; Esterilizado; Transparente; Embalagem com 1.000 unidades.	LONDRIBAG	146	EMB	R\$73,00
23	Bobina picotada 30 x 40 cm, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno alta densidade (PEAD) virgem; Capacidade para 5 kg; Rolo com 500 sacos.	LONDRIBAG	1.025	RL	R\$18,50
27	Colher descartável, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 15 cm; Confeccionado em poliestireno (PS); Branco ou cristal; Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	862	PCT	R\$3,60
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 46.558,50</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 469.073,25</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2022

Assinado de forma digital por  
GLEISE CRISTIANE KWAS  
LUCIO:04791919998  
Dados: 2022.05.18 17:02:23 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO  
Pregoeiro



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

# 0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA